



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL DPPG N° 150/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS  
ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – ANO 2022 – 1º SEMESTRE  
LETIVO**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG** torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, recomendado pela CAPES.

**1. LOCAL DO CURSO**

As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional serão ministradas no Campus IV do CEFET–MG, no Município de Araxá, de 21 de março a 22 de julho de 2022.

**2. HORÁRIO E PERÍODO DAS AULAS**

O Curso funcionará de forma presencial, em horário preferencialmente noturno, de segunda a sexta, e aos sábados.

**3. DA MODALIDADE**

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo e até um máximo de 4 (quatro) como aluno especial, segundo RESOLUÇÃO PPGEMIN 76/21, de 19 de agosto de 2021.

#### 4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas para alunos especiais no 1º semestre de 2022 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional do CEFET-MG é apresentada nas TABELAS 1 e 2.

**TABELA 1.** Relação das disciplinas a serem ofertadas de forma presencial para alunos especiais no semestre 2022\_1 com periodicidade semanal.

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR (ES)	Vagas	CH
1	Estatística, Planejamento e Análise de Experimentos	19:00 às 22:30	Segunda-feira	Prof. Dr. Natal Junio Pires	20	4
2	Metodologia da Pesquisa	19:00 às 20:40	Terça-feira	Prof. Dr. Mario Guimarães Junior	20	2
3	Tratamento de Minérios	20:50 às 22:30 19:00 às 20:40	Terça-feira Quinta-feira	Prof. Dr. Fábio de São José	20	4
4	Aproveitamento de Rejeitos de Mineração	20:50 às 22:30	Quarta-feira	Profª. Dra. Marcela Maira Nascimento de Souza Soares / Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez	15	2
5	Geologia Estrutural Aplicada	19:00 às 20:40 20:50 às 22:30	Quarta-feira Quinta-feira	Prof. Dr. Hildor José Seer	15	4

**\*CR carga horária semanal**

**TABELA 2.** Relação das disciplinas a serem ofertadas para alunos especiais no semestre 2022\_1 com periodicidade mensal ou condensada.

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	DATAS	PROFESSOR	Vagas	CR
1	Tópicos Especiais II: Introdução À Separação Sólido-Líquido	19:00 às 22:30	Sexta-Feira	08/04, 29/04, 27/05, 24/06, 08/07.	Profª. Drª. Michelly dos Santos Oliveira	20	3
		07:50 às 12:15	Sábado	09/04, 30/04, 28/05, 25/06, 09/07.			
3	Tópicos Especiais I: Mecânica De Rochas	07:50 às 12:15 e 13:10 às 17:30	Segunda- feira a Sábado	11/07 a 16/07	Prof. Dr. Allan Erlikhman Medeiros Santos	15	4

#### 5. INSCRIÇÃO

**5.1** - Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Engenharia de Minas ou em áreas afins. Alunos dos cursos de graduação em Engenharia de Minas e Engenharia de

Automação Industrial do CEFET-MG, com previsão de conclusão de até dois semestres após o início do semestre letivo, devendo estes apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.

**5.2 - O período de inscrição será a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 14 de fevereiro de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de março de 2022.**

**5.3 -** As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – *stricto sensu* e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional **1/2022**.

**5.4 –** Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço: <https://gru.cefetmg.br>

Preencher as seguintes informações:

- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- Unidade: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 373 – DPPG - Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – Taxa processo seletivo – Aluno especial (fonte detalhada: 250.239)
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Gerar a guia
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07:00 e 17:00.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional; **para alunos que se encontram cursando Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação Industrial no CEFET-MG, conforme previsto na Resolução PPGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação. O prazo de conclusão não deve ser superior a dois semestres após o início do semestre letivo.**

iii) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

iv) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;

v) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

vi) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (comprovante de eleição ou justificativa de ausência no processo eleitoral) para os candidatos brasileiros.

**5.5** - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o dia seguinte do início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do CEFET-MG – Campus Araxá, <http://www.araxa.cefetmg.br/>, e divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas [www.ppgemin.cefetmg.br](http://www.ppgemin.cefetmg.br)

**5.6** - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

**5.7** - **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou incorreta;**

**5.8** - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

**5.9** - O candidato poderá se inscrever em até (03) três disciplinas, **não sendo permitida a reopção**. Só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas nas Tabelas 1 e 2. **O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade das disciplinas desejadas para seleção.**

Das três opções indicadas será permitido cursar no **máximo duas delas** no referido semestre pelo candidato classificado.

**5.10** - Caso haja conflito de horários entre as disciplinas para as quais o candidato obteve aprovação, ele deverá escolher qual delas irá cursar, e não será permitida a matrícula concomitante nessas disciplinas.

**5.11** - O campo “observação” no Questionário do Processo Seletivo não será considerado no processo de avaliação.

**5.12** – Não serão aceitos quaisquer documentos após a data da inscrição.

## **6. NÚMERO DE VAGAS**

O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno Especial) será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, **tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula em regime de disciplinas isoladas somente as vagas não preenchidas.** O número total de vagas, considerando alunos regulares e especiais, em cada disciplina é apresentado nas TABELAS 1 e 2.

## **7. AVALIAÇÃO**

**7.1** - A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

**7.2** – A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação e Currículo Lattes.

**7.3** - Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

## 8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados preliminarmente será publicada até o dia **23 de março de 2022** nos endereços eletrônicos <http://www.araxa.cefetmg.br/> e [www.ppgemin.cefetmg.br](http://www.ppgemin.cefetmg.br). O resultado final, após recursos, será divulgado no dia **25 de março de 2022**.

## 9. MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias **28 e 29 de março de 2022**, de 16:00 às 20:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, situada na Unidade Araxá, à Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro São Geraldo – Araxá-MG.

### 9.1 - Documentação exigida para a matrícula:

a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais em 2 vias disponível através do link [https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=629&idTipo=4](https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=629&idTipo=4): Requerimento Matrícula Mestrado Alunos Especiais 2022/1;

b) Uma fotografia 3x4;

c) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. **Para os alunos que se encontram cursando Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação no CEFET-MG, Resolução PPEGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação.**

d) Histórico Escolar do curso de graduação (Original e Cópia);

e) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Original e Cópia);

f) Prova de estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino que tenham até 45 (quarenta e cinco) anos na data da inscrição e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica (Original e Cópia);

g) Cópia e original de comprovante de endereço;

## **9.2 - Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.**

**9.3** – A matrícula poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

## **10. NORMAS APLICÁVEIS**

**10.1** - A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, bem como do cronograma do processo seletivo divulgado neste Edital.

**10.2** - Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

**10.3** – Recursos do resultado serão aceitos até as 17h00 do dia útil seguinte da sua publicação, devendo ser protocolado através do e-mail do Programa ([ppgemin@cefetmg.br](mailto:ppgemin@cefetmg.br)).

**10.4** - Por questões de força maior, o PPGEMIN se reserva o direito de cancelar a oferta de quaisquer das disciplinas.

## **11. CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
14/02 a 18/03/2022	Período de Inscrição
21 e 22/03/2022	Avaliação dos requerimentos de inscrição
23/03/2022	Resultado Preliminar
24/03/2022	Recursos contra o resultado
25/03/2022	Homologação do Resultado Final
28 e 29/03/2022	Período de Matrícula de Alunos Especiais

## **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

## **13. PRAZO DE VALIDADE**

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2022. Para conhecimento de todos, determina-se que seja o presente Edital publicado nos sítios <http://www.araxa.cefetmg.br/> e [www.ppgemin.cefetmg.br](http://www.ppgemin.cefetmg.br).

**Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.**

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação



---

Emitido em 21/12/2021

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 122/2021 - DPPG (11.52)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 12:10)*

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

*DIRETOR - TITULAR*

*DPPG (11.52)*

*Matrícula: 1524310*

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 16:14)*

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

*DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO*

*CEFET-MG (11.00)*

*Matrícula: 2301635*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **122**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **21/12/2021** e o código de verificação: **40af475ecc**